



ESTADO DE GOIÁS  
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS

Portaria Administrativa n.º 96/2019 - IPASGO

Institui Grupo de Trabalho no âmbito do IPASGO, para atividades relativas ao Compliance.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Programa de *Compliance* Público (PCP), com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás;

Considerando o Termo de Compromisso firmado entre o IPASGO, a Procuradoria-Geral do Estado - PGE e a Controladoria-Geral do Estado - CGE, em 25/03/2019, para a implementação do Programa de *Compliance* Público no âmbito do IPASGO;

Considerando as Portarias 68/2019 e 69/2019 - IPASGO, que instituíram Comitê Setorial de Compliance Público no âmbito do IPASGO;

Considerando o que consta no Memorando n.º38/2019 - SUPLANQ, exarado pela Supervisão de Planejamento e Qualidade;

Considerando a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ;

RESOLVE:

Art 1º Instituir grupo de trabalho no âmbito do IPASGO, para desenvolver as atividades previstas no cronograma do Comitê Setorial de Compliance Público, compostos pelos Gerentes discriminados abaixo:

- Natalia Furtado Maia, Gerência Jurídica;
- Camila Sampaio Nunes, Gerência de Planejamento e Sistemas de Informação;
- Vanessa Benevides de Oliveira Soares, Gerência Gestão de Pessoas;
- Patrícia Byanne Maciel, Gerência de Finanças;
- Mariana Fischer, Gerência de Credenciamento;
- Jardel Marinho, Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos;
- Donald Gustavo da Silva, Gerência de Auditoria;
- Symone Vitoriano da Conceição Castro, Gerência de Ação de Preventiva;
- Miriam Leão de Almeida Cabral, Gerência de Secretaria Geral e Ouvidoria.

Art 2º Ficam integrados à esta Portaria os Gerentes que serão nomeados para responder pela Gerência de Regionais e Postos e Gerência de Normas e Procedimentos;

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ANTONIO FERNANDES FILHO, Presidente**, em 03/05/2019, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **7032935** e o código CRC **32A97E91**.

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIÂNIA  
- GO - N º 586 ; BLOCO 3, 4º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 201900022034289



SEI 7032935